



## **EDITAL 001/2016- COLEIN e COLEFRAN - DEPLA - UNIFAP**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês e do Curso de Licenciatura em Português/Francês da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) tornam público e convocam os discentes destes cursos de graduação a participar do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto do Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, da Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se regem pelas normas contidas neste Edital.

### **1 OBJETIVO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

1.1 A Monitoria no Curso de Graduação objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em determinadas disciplinas, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, sob orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

### **2 DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

2.1 Ao todo, são disponibilizadas 04 (quatro) bolsas de monitoria para o Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês e para o Curso de Licenciatura em Letras Português/Francês: 01 (uma) para as disciplinas de Linguística (Introdução aos Estudos Linguísticos; Fonética e Fonologia; Morfologia; Sintaxe; Sociolinguística; Semântica e Pragmática; e Psicolinguística); 01 (uma) para as disciplinas de Língua e Literatura Inglesa; 01 (uma) para as disciplinas de Teoria Literária e Literatura Luso-Brasileira; e (01) uma para as disciplinas de Língua e Literatura Francesa.

### **3 DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo candidato.

3.2 A bolsa concedida terá a duração de um ano letivo. Para fins de controle e acompanhamento, o monitor deverá entregar ao final de cada mês, folha de frequência.

### **4 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso de graduação de Licenciatura em Letras Português/Inglês ou Português Francês da UNIFAP, a partir do 5º (quinto) semestre, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Apresentar Rendimento Escolar comprovadamente satisfatório, com aprovação nas disciplinas para a qual a monitoria é ofertada, com média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.4 O acadêmico não poderá ter mais do que 03 (três) reprovações em seu histórico. As disciplinas que já foram cursadas ou estão sendo cursadas em caráter de dependência serão desconsideradas.

## **5 DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

5.1 As inscrições serão realizadas na sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, no período de 16 a 18 de agosto de 2016, somente nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

5.2 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.2.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I deste Edital;

5.2.2 Histórico escolar atualizado, no qual conste a aprovação nas disciplinas para a qual pretende concorrer com média igual ou superior a 7,00 (sete) pontos;

5.2.3 Atestado de matrícula atualizado;

5.2.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF;

5.2.5 Ter sido aprovado com média igual ou superior a 7,00 (sete) pontos nas disciplinas para a qual concorrerá.

5.2.6 Cópia do Currículo Lattes com as cópias dos respectivos comprovantes anexados.

## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo será executado pelas Coordenações dos Cursos de Letras Português/Inglês e Português/Francês.

6.2 O processo seletivo para monitoria constará somente da seguinte etapa:

6.2.1 Análise do histórico escolar do candidato e do currículo Lattes (eliminatória e classificatória)

## **7 DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

7.1 A análise do histórico escolar e do currículo Lattes do aluno serão avaliados conforme Anexo II deste Edital.

## **8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

8.1 A análise do histórico escolar e do currículo lattes serão realizados no dia 11 de agosto de 2016.

8.2 O acompanhamento de editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.3 O resultado final da seleção ocorrerá a partir do dia 22 de agosto de 2016 através da publicação do mesmo na página dos referidos cursos, homologando o resultado final.

## **9 DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA TRABALHO MONITORIA**

9.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar Termo de Compromisso junto às Coordenações dos Cursos, em período a ser divulgado.

9.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso serão realizadas convocações de outros alunos selecionados, tantas quantas forem necessárias para preencher as vagas em razão da inobservância do prazo estabelecido;

## **10 MONITORIA**

10.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

10.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelos respectivos professores orientadores.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, porém poderá ser computado como atividade complementar, nos termos da Resolução n. 024/2008 - CONSU.

11.2 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelas respectivas Coordenações ou PROGRAD, ressalvado o direito de recurso.

11.3 Do resultado final do processo seletivo caberá recurso (Anexo III), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente à Coordenação do Curso.

11.4 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

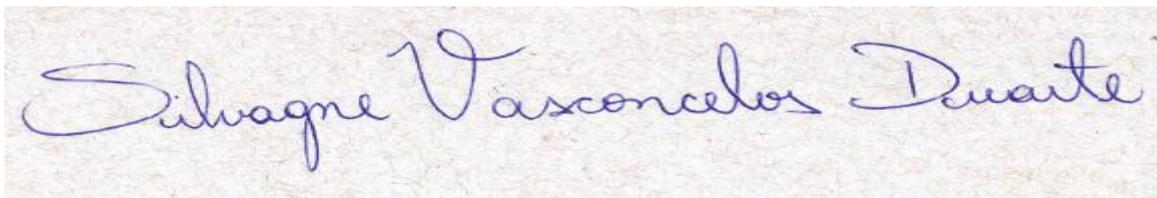
11.5 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito.

11.6 Para poder efetivar-se no Programa de monitoria, os estudantes selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

11.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelas Coordenações dos Cursos.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2016.



Professor Silvagne Vasconcelos Duarte

Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês

Portaria nº 1739/2016-UNIFAP



Professor Olaci da Costa Carvalho

Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Português/Francês

Portaria nº 942/2014-UNIFAP

**EDITAL 001/2016 – COLEIN e COLEFRAN – DEPLA - UNIFAP**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O**

**..... SEMESTRE LETIVO DE .....**

**MONITORIA PRETENDIDA:        COM BOLSA ( )        VOLUNTÁRIA ( )**

**1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR**

NOME DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO:./ \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

RG: \_\_\_\_\_ ..ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/NIT: \_\_\_\_\_ RGA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_

RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

CURSO \_\_\_\_\_

TURNO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_

**2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA**

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

SEMESTRE: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Discriminar o período (matutino, vespertino e noturno) e as horas disponíveis por período.

### 3. DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2016 COLEIN e COLEFRAN – DEPLA - UNIFAP e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da Monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o auxílio alimentação e o auxílio transporte).

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Macapá,** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO CANDIDATO)

**NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO:**

**Macapá,** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)

**Documentos anexados (o responsável pelo recebimento da inscrição deverá assinalar com um x a conferência dos documentos):**

Cópia do documento de identidade ( )

Cópia do CPF ( )

Histórico escolar, comprovando ter concluído a disciplina para a qual irá se inscrever, com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) pontos ( )

Atestado de matrícula ( )

Cópia do Currículo Lattes com as respectivas comprovações ( )

.....  
(destacar – comprovante do candidato)

**COMPROVANTE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIFAP**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO/RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:**

\_\_\_\_\_  
(NOME)

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA)

## **EDITAL 001/2016 – COLEIN e COLEFRAN –DEPLA-UNIFAP**

### **ANEXO II**

#### **CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO HISTORICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO LATTES**

1. Rendimento Escolar: Será considerada a nota final da somatória de todas disciplinas cursadas pelo aluno, sendo dividido pelo mesmo número das disciplinas cursadas. Assim, serão eliminados os que obtiverem nota abaixo de 7,0 pontos
2. Atividades em Pesquisa Científica: Participação do aluno em Projeto de Pesquisa Científica, contemplado com bolsa de estudo concedida pela UNIFAP ou qualquer outro órgão de fomento ou voluntariamente: 1,0 ponto. (sendo cumulativo)
3. Produtividade em Pesquisa Científica: Artigos publicados em periódicos científicos na área. Apresentação de trabalhos científicos em Congressos e Seminários, na área: 1,0 ponto. (sendo cumulativo)
4. Produtividade em Pesquisa Científica: Artigos publicados em periódicos científicos nas demais áreas do curso. Apresentação de trabalhos científicos em Congressos e Seminários, nas demais áreas do curso: 0,5 ponto. (sendo cumulativo)
5. Participação em Extensão na área: 1,0 ponto (sendo cumulativa)
6. Participação em Extensão em outras áreas: 0,5 ponto (sendo cumulativa)
7. O valor total será a somatória das notas obtidas para cada critério.

